

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 262 DE 11 DE MAIO DE 2016**

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o convite do Governo do estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 107<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, e o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a participarem da abertura da Caravana da Saúde, a ser realizada no dia 14 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon e o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco deverão consignar suas atividade no relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida presidente e do referido funcionário, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084